



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

MENSAGEM DE LEI Nº 456/2023

Excelentíssimo Presidente,

Nobres Edis,

Estamos encaminhando projeto de lei que *"Altera a Lei Municipal nº 1916/2023 que Estima a Receita e Fixa a Despesas – LOA do Município de Buritis para o Exercício de 2023"*.

Excelentíssimos Vereadores, a Lei Municipal 1916/2023 fora elaborada com erro material, imperioso a alteração do dispositivo legal constante na Lei Orçamentária Anual de 2023, uma vez que o percentual aprovado por esse Egrégio Legislativo de 4,5% (quatro e meio por cento) visando o fechamento das contas ao final do ano.

Esclarecemos que em virtude das recentes alterações para ajuste dos gastos com pessoal faz se necessário a presente alteração.

Destarte, solicitamos que os Senhores (a) vereadores se dignem em apreciar a matéria em regime de urgência.

Desde já, antecipadamente renovamos protestos de estima e consideração.

Buritis – RO, 21 de agosto de 2023.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

RECEBI
DIA - 01/09/23
HORA - 12:34
MUNICÍPIO - Buritis



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
PODER EXECUTIVO

PROJETO DE LEI Nº 136/2023

“Altera a Lei Municipal nº 1916/2023 que Estima a Receita e Fixa a Despesas – LOA do Município de Buritis para o Exercício de 2023”.

RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Buritis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Buritis, Estado de Rondônia, aprovou e Eu sanciono a seguinte:

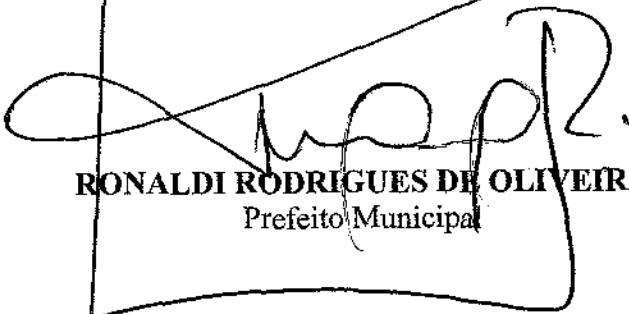
LEI

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º da Lei Municipal nº 1916/2023, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterado o inciso III, do artigo 9º, da Lei Municipal nº 1.791/2022, que estima a Receita e Fixa as Despesas do Município de Buritis para o exercício Financeiro de 2023, que passa a ter a seguinte redação.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/08/2023, revoga-se as disposições em contrário.

Buritis – RO, 31 de agosto de 2023.


RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal